

Resolução nº : 7313/99
Protocolo nº : 89192/99
Origem : PATRONATO SANTO ANTONIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PATRONATO SANTO ANTONIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1998, na importância de R\$ 6.541,89 (seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente